



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

Processo nº: 1384 INDICAÇÃO : 864 / 2013

Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Ementa: CRIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências, no sentido de **Criar a Secretaria Municipal da Infância e Juventude**.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação tem a finalidade de propor junto ao órgão competente, a criação da Secretaria Municipal da Infância e Juventude em nosso município.

A Secretaria Municipal da Infância e Juventude tem como atribuições elaborar e executar programas de amparo à criança e ao adolescente; elaborar e executar programas de atendimento e apoio à juventude; assessorar o Prefeito Municipal nas políticas públicas de inclusão social da criança e do adolescente, coordenando a atuação das demais Secretarias Municipais e articulando iniciativas públicas e privadas de proteção social na sua área de atuação; articular-se com a sociedade civil para execução de programas, projetos e ações em defesa da infância e juventude; implantar, coordenar e articular atuação dos Centros da Juventude; coordenar as ações relativas ao Orçamento Criança e Adolescente.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 30 de Outubro de 2013.

  
**HÉLIO RIBEIRO**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 31/Out/2013 13:51